



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.403 – 28/11/2022

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 114, de 21/11/2022,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **PROCURADORIA JURÍDICA**

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.11.....	R\$	38.443,70
02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.13 .....	R\$	8.166,96
Sub-total .....	R\$	46.610,66

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.04 .....	R\$	2.908,80
02.04.14.422.9008.2.435.000.3.1.90.11 .....	R\$	30.903,23
02.04.14.422.9008.2.435.000.3.1.90.13 .....	R\$	5.450,92
Sub-total .....	R\$	39.262,95

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.11 .....	R\$	28.400,10
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.13 .....	R\$	5.279,55
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 .....	R\$	52.811,78
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 .....	R\$	17.818,40
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13 .....	R\$	52.444,72
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 .....	R\$	66.934,65
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 .....	R\$	3.291,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.13 .....	R\$	14.899,22
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 .....	R\$	229.008,72
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 .....	R\$	17.273,10
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.13 .....	R\$	3.718,18
Sub-total .....	R\$	491.879,42



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 ..... R\$ 9.198,67

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.04 ..... R\$ 17.399,80  
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.11 ..... R\$ 72.242,59  
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.13 ..... R\$ 16.988,22  
Sub-total ..... R\$ 106.630,61

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.11 ..... R\$ 4.350,54  
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.13 ..... R\$ 1.047,66  
Sub-total ..... R\$ 5.398,20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.04 ..... R\$ 1.212,00

## CONTROLE INTERNO

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.11 ..... R\$ 8.654,69  
02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.13 ..... R\$ 1.004,20  
Sub-total ..... R\$ 9.658,89

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.04 ..... R\$ 111.867,12  
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.39 ..... R\$ 50.000,00  
02.13.10.302.9016.2.371.000.3.1.90.04 ..... R\$ 2.181,23  
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.39 ..... R\$ 50.000,00  
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.11 ..... R\$ 31.630,39  
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.11 ..... R\$ 13.789,79  
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.13 ..... R\$ 2.575,36  
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.04 ..... R\$ 28.106,60  
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.11 ..... R\$ 8.741,56  
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.13 ..... R\$ 6.109,20



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.04 .....	R\$ 8.496,79
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.13 .....	R\$ 2.609,95
Sub-total .....	R\$ 327.490,87

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.04 .....	R\$ 1.454,40
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.11 .....	R\$ 14.013,43
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.13 .....	R\$ 1.936,42
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04 .....	R\$ 4.513,48
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.11 .....	R\$ 32.722,26
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.13 .....	R\$ 3.964,72
Sub-total .....	R\$ 58.604,71

**TOTAL: ..... R\$1.095.946,98**

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.11 .....	R\$ 30.000,00
---	---------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 .....	R\$ 70.000,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 .....	R\$ 89.000,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.13 .....	R\$ 91.000,00
Sub-total .....	R\$ 250.000,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.13 .....	R\$ 280.500,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.11 .....	R\$ 400.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.04 .....	R\$ 30.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.11 .....	R\$ 40.000,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 .....	R\$ 20.000,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.13 .....	R\$ 15.446,98
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.04 .....	R\$ 30.000,00
Sub-total .....	R\$ 815.946,98



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

**TOTAL: ..... R\$1.095.946,98**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de novembro de 2022.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.403, de 28/11/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 114/2022.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 21 de novembro de 2022.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal